

## ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 13ª  
2 Reunião Ordinária, por meio do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para  
3 a população em geral por serviço de streaming (Youtube) disponibilizado no site do  
4 CIMPDE (Reuniões 2024), nos termos nos da Portaria nº 17 complementada pela  
5 Portaria nº 19/2020/SMDU.G . **Pauta do Dia:** 1. Comunicações Gerais; 2. Apresentação  
6 do relatório de atividades da plataforma de Monitoramento e Avaliação da  
7 Implementação do Plano Diretor Estratégico - 2023; 3. Deliberação sobre a Criação de  
8 Grupos de Trabalho (GT) Intersecretariais nos termos do §2º do art. 358 da Lei nº  
9 16.050/2014 - PDE. **01)** aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e  
10 seis, às quatorze horas e vinte e oito minutos, sob a coordenação de HELIANA  
11 LOMBARDI ARTIGIANI, Coordenadora do Comitê Intersecretarial de Monitoramento e  
12 Avaliação da Implementação do PDE – CIMPDE, realizou-se reunião ordinária com os  
13 representantes do CIMPDE; com a palavra, Sra. Coordenadora cumprimentou a todos e  
14 declarou aberta a reunião; em seguida, informou que constavam na pauta alguns  
15 informes a serem apresentados por Sra. TALITA, bem como a apresentação do relatório  
16 previsto no Plano Diretor, cuja obrigação de apresentação se dá tanto perante o  
17 CIMPDE quanto ao CPMU; em sequência, registrou que o terceiro item de pauta  
18 trataria da deliberação acerca da criação de Grupos de Trabalho – GT, especialmente  
19 para a revisão dos indicadores de monitoramento do Plano Diretor; ato contínuo,  
20 passou a palavra à Sra. TALITA; 2) em seguida, com a palavra, TALITA VEIGA  
21 CAVALLARI FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, agradeceu à Sra. Coordenadora e  
22 cumprimentou a todos; em sequência, informou ter identificado equívoco no arquivo de  
23 apresentação em PowerPoint, especificamente no item 3, no qual constava erro de  
24 digitação ao lado do segundo artigo, solicitando a devida correção antes da publicação  
25 no sítio eletrônico; ato contínuo, esclareceu que, nas comunicações gerais, trazia para  
26 ciência a Portaria SGM nº 15, de 05/02/2024, registrando que eventual  
27 desconfiguração nos slides seria ajustada oportunamente; com a palavra, informou não  
28 recordar o número no momento inicial, retificando em seguida tratar-se da referida  
29 Portaria nº 15, de 5 de fevereiro de 2024; em seguida, consignou que a matéria era

30 apresentada para ciência, tendo em vista que, para a próxima reunião, haveria a  
31 indicação de novos membros, uma vez que o mandato dos atuais representantes se  
32 encerra a partir do dia 20 de março; em sequência, destacou que, inclusive quanto ao  
33 terceiro item de pauta, referente à formação dos GTs, entendeu pertinente dar ciência  
34 prévia, considerando que os atuais representantes do CMPU junto ao CIMPDE, ao  
35 término do mandato, não poderão se inscrever nos referidos grupos; ato contínuo,  
36 registrou que a posse dos novos Conselheiros ocorrerá na próxima reunião ou, caso haja  
37 instalação de GT antes da próxima reunião ordinária do CIMPDE, serão empossados  
38 anteriormente; em seguida, informou que, para a primeira vaga do CMPU, passará a  
39 figurar como titular ANA PAULA LIMA e como suplente VIVIANE SILVA DOS REIS; em  
40 sequência, para o CMPU 2, indicou como titular FÁBIO JORGE BENINI CABRAL e como  
41 suplente TALINI NUNES ROCHA; ao final, dirigindo-se à Sra. Coordenadora HELIANA  
42 LOMBARDI ARTIGIANI, indagou se desejaria fazer uso da palavra antes de passar ao Sr.  
43 CLEITON, responsável pela apresentação do item 2 da pauta.<sup>3)</sup> em seguida, com a  
44 palavra, CLAYTON ERIK TEIXEIRA, Titular, SMUL (PLANURB 2), cumprimentou a todos  
45 e informou que realizaria breve apresentação do relatório a ser publicado na plataforma,  
46 destacando que os membros terão acesso ao documento completo; em sequência,  
47 esclareceu tratar-se de relatório referente às atividades realizadas no ano de 2023 e às  
48 propostas para o exercício de 2024; ato contínuo, registrou que, desde 2022, no âmbito  
49 das discussões da revisão do Plano Diretor, já se debatia a necessidade de nova  
50 plataforma, especialmente em razão de questões de Acessibilidade digital, considerando  
51 que a plataforma existente vinha se mostrando obsoleta e com limitações para  
52 atualizações; em seguida, consignou que as discussões iniciadas em 2022 tiveram  
53 continuidade ao longo de 2023, com reuniões e tratativas internas na SMUL, e que  
54 prosseguirão no corrente ano; em sequência, destacou como principais necessidades da  
55 nova plataforma: recursos de Acessibilidade digital, aprimoramento da comunicação  
56 visual e conectividade com outras plataformas, tanto da SMUL quanto da Prefeitura;  
57 com a palavra, abordou a audiência da plataforma no ano de 2023, informando o  
58 registro de 3.673 acessos, medidos por IP, ressaltando que um mesmo usuário pode ter  
59 sido contabilizado mais de uma vez; em seguida, esclareceu que o Google Analytics  
60 passou por atualização, possibilitando a obtenção de dados consolidados de janeiro a  
61 agosto, sendo que, após esse período, os dados constam no relatório em formato de  
62 visualizações diárias; em sequência, destacou que o pico de acessos ocorreu no mês de

63 março de 2023, aventando como hipótese o envio do Projeto de Lei pelo Executivo à  
64 Câmara Municipal naquele período, o que pode ter ampliado a procura por informações  
65 para fundamentação de argumentos pela população; ato contínuo, registrou que, no  
66 exercício de 2023, foi realizada atividade rotineira de atualização de 33 bancos de dados  
67 dos indicadores, com dados consolidados até dezembro do ano anterior; em seguida,  
68 informou a descontinuidade de dois bancos de dados, sendo um da EMBRAESP, em  
69 razão do encerramento do contrato para fornecimento de dados de lançamentos de  
70 unidades residenciais verticais, inexistindo dados desde 2018, e outro referente ao  
71 sistema interno de controle de obras e edificações – SISACOE, utilizado como fonte  
72 para relatórios de licenciamento; em réplica às limitações apresentadas, esclareceu que  
73 está sendo estruturado novo banco de dados, integrando remanescentes do SISACOE e  
74 dados da Aprova Digital, sistema implantado a partir de 2020 e que vem absorvendo  
75 funcionalidades do sistema anterior; em sequência, informou que, diante dessa  
76 transição, iniciou-se revisão metodológica de coleta e processamento dos dados de  
77 licenciamento, visando possibilitar análise integrada das informações provenientes dos  
78 diferentes sistemas; ato contínuo, destacou que a nova base de dados contempla, até o  
79 momento, alvarás de edificação nova, com dados remanescentes do SISACOE e  
80 extrações realizadas junto às Coordenadorias de Licenciamento e da Aprova Digital; em  
81 seguida, registrou que a metodologia encontra-se em desenvolvimento contínuo, com  
82 vistas ao aprimoramento da obtenção e tratamento dos dados para melhor  
83 compreensão da dinâmica urbana; em sequência, informou que outra atividade  
84 relevante desenvolvida em 2023 foi a elaboração de metodologia para revisão dos  
85 indicadores, inicialmente voltada aos instrumentos de política urbana e de gestão  
86 ambiental, já tendo sido realizada reunião para apresentação das cinco etapas previstas;  
87 ato contínuo, consignou que a implementação da metodologia deverá ocorrer em 2024,  
88 aproveitando-se a renovação dos representantes do CIMPDE, inclusive com a entrada  
89 de novos membros indicados pelo CMPU; em seguida, destacou atividades  
90 complementares realizadas em 2023, dentre as quais a participação na elaboração de  
91 projeto de pesquisa com o INSPER, no âmbito do Programa de Pesquisa em Políticas  
92 Públicas da FAPESP, a participação do SIDEU na microrrede de transição digital do  
93 Centro Ibero-Americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano, com intercâmbio de  
94 experiências com cidades da América Latina, bem como estudos para contratação de  
95 novas bases de dados sobre a dinâmica imobiliária, diante da descontinuidade dos dados

96 da EMBRAESP; em sequência, registrou ainda apoio técnico a demandas do Gabinete e  
97 da Secretaria, incluindo colaboração na revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação  
98 do Solo, elaboração de mapas e análises técnicas; ato contínuo, ao tratar das  
99 perspectivas para 2024, destacou como principal tarefa a revisão dos indicadores  
100 existentes e a construção de novos indicadores complementares aos instrumentos de  
101 política urbana e de gestão ambiental, não abrangendo, a princípio, a totalidade dos  
102 indicadores; em seguida, informou que serão constituídos seis Grupos de Trabalho,  
103 correspondentes aos seguintes temas: indutores da função social da propriedade, direito  
104 de construir, ordenação e reestruturação urbana, gestão ambiental, regularização  
105 fundiária e proteção ao patrimônio cultural; em sequência, esclareceu que a constituição  
106 dos GTs depende da publicação de resolução, a ser previamente aprovada em reunião  
107 ordinária, conforme orientação da Assessoria Jurídica, para posterior formalização por  
108 meio de Portarias; ato contínuo, registrou como tarefa contínua a revisão metodológica  
109 para incorporação do monitoramento de alterações da legislação urbanística, correções  
110 topológicas de perímetros e feições de referência, bem como padronização e difusão de  
111 limites e definições empregadas, ressaltando a importância de base territorial  
112 consolidada e georreferenciada para segurança dos resultados dos indicadores; em  
113 seguida, exemplificou alterações recentes decorrentes da Lei de Uso e Ocupação do  
114 Solo, como modificações nos eixos, miolos de bairro e a absorção dos PEDEs pelos  
115 Polos de Desenvolvimento Econômico – PAD; em sequência, destacou como terceira  
116 frente de trabalho o monitoramento da implementação dos parques e das unidades de  
117 conservação previstos nos Quadros 7 e 15, conforme alteração introduzida pela Lei nº  
118 17.975/2023, que determinou a disponibilização do estágio de implementação na  
119 plataforma de monitoramento do PDE; ato contínuo, informou que tal atividade será  
120 desenvolvida em conjunto com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, com  
121 participação dos representantes ÉLIA e MARCELO; por fim, registrou que, embora tais  
122 ações estejam planejadas, novas demandas poderão surgir ao longo do ano, inclusive  
123 oriundas do Gabinete ou do Sr. Prefeito, às quais a equipe também prestará apoio; ao  
124 encerrar a apresentação do relatório, colocou-se à disposição e indicou a continuidade  
125 da pauta com a deliberação acerca da criação dos Grupos de Trabalho  
126 intersecretariais.4) em seguida, com a palavra, TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA,  
127 Sec. Executivo, SMUL, dirigiu-se ao Sr. CLAYTON ERIK TEIXEIRA para consignar breve  
128 encaminhamento antes da passagem ao próximo item; em sequência, sugeriu a abertura

129 da palavra aos representantes, a fim de oportunizar eventuais questionamentos ou  
130 manifestações específicas acerca da apresentação realizada; registrou não haver,  
131 naquele momento, solicitações de manifestação; ato contínuo, consignou que, não  
132 havendo intervenções, poderiam dar prosseguimento ao próximo item da pauta,  
133 devolvendo a palavra ao Sr. CLAYTON ERIK TEIXEIRA.5) em seguida, com a palavra,  
134 CLAYTON ERIK TEIXEIRA, Titular, SMUL (PLANURB 2), passou à deliberação acerca da  
135 criação dos Grupos de Trabalho; em sequência, informou tratar-se de minuta de  
136 Resolução que institui seis GTs intersecretariais, procedendo à leitura de seu conteúdo;  
137 ato contínuo, esclareceu que a minuta apresenta os fundamentos legais, mencionando  
138 os Decretos, as Leis pertinentes e a Lei nº 16.050, de 31/07/2014 – Plano Diretor  
139 Estratégico; em seguida, leu o artigo 1º, que dispõe sobre a criação de seis Grupos de  
140 Trabalho – GT intersecretariais, com fundamento nos incisos I, II e III do §2º do artigo  
141 358 da referida Lei, a saber: I – Direito de Construir; II – Gestão Ambiental; III –  
142 Indutores da Função Social da Propriedade Urbana; IV – Ordenamento e  
143 Reestruturação Urbanística; V – Proteção ao Patrimônio Cultural; VI – Regularização  
144 Fundiária; em sequência, procedeu à leitura do artigo 2º, que define as finalidades dos  
145 GTs, quais sejam: I – analisar, junto às divisões responsáveis de cada Secretaria, o fluxo  
146 de implementação dos instrumentos; II – avaliar os indicadores já publicados e estudar a  
147 possibilidade de novos indicadores; III – selecionar e sistematizar os dados resultantes  
148 da aplicação dos instrumentos; IV – introduzir no fluxo de monitoramento as alterações  
149 incluídas pela revisão intermediária do PDE; ato contínuo, leu o artigo 3º, que dispõe  
150 que os Grupos de Trabalho serão constituídos por meio de Portaria, consignando em  
151 seu §1º que a coordenação técnica e a operacionalização de cada GT ficarão sob  
152 responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Urbano – PLANURB, da Secretaria  
153 Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; em seguida, registrou o §2º, que  
154 prevê a possibilidade de colaboração dos demais representantes do CIMPDE nas  
155 reuniões e sugestões dos GTs; em sequência, leu o §3º, que admite a participação de  
156 pessoas externas ao Comitê, desde que convidadas e que atuem diretamente no objeto  
157 do respectivo GT; ato contínuo, procedeu à leitura do artigo 4º, que estabelece a  
158 extinção automática dos Grupos de Trabalho após o cumprimento de suas finalidades;  
159 em seguida, leu o artigo 5º, que dispõe que a Resolução entra em vigor na data de sua  
160 publicação; ao final, esclareceu que, conforme orientação da Assessoria Jurídica, a  
161 deliberação acerca da criação dos seis GTs deve ocorrer em reunião ordinária, para

posterior formalização por Portaria; em sequência, informou que, após a aprovação, serão abertos processos no SEI e encaminhados aos membros para indicação de representantes em cada Grupo de Trabalho, possibilitando a publicação das respectivas Portarias e o início das atividades. 6) com a palavra, TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, consignou que, em relação à apresentação da minuta de Resolução, considerava a matéria devidamente exposta; em sequência, registrou que, não havendo questionamentos, submeteria o tema à deliberação; ato contínuo, ao identificar solicitação de manifestação, concedeu a palavra à Sra. HELIANA LOMBARDI ARTIGIANI, informando que, na sequência, passaria a palavra à Sra. LARA. 7) em seguida, com a palavra, HELIANA LOMBARDI ARTIGIANI, Coordenadora do Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE – CIMPDE, esclareceu que sua manifestação visava apenas reforçar o quanto já havia sido exposto nas reuniões anteriores; em sequência, consignou que, embora a Resolução crie formalmente os seis Grupos de Trabalho, a constituição e o funcionamento ocorrerão de maneira isolada e gradativa, sendo instaurado um GT por vez, conforme disponibilidade de tempo e condições operacionais; ato contínuo, registrou que os grupos não funcionarão simultaneamente, de modo a evitar sobrecarga tanto da equipe de monitoramento, especialmente da PLANURB, quanto dos técnicos das demais Secretarias, possibilitando inclusive a participação em mais de um GT; em seguida, destacou que os temas envolvem matérias de interesse de diversas Secretarias e Departamentos, sendo fundamental o trabalho conjunto, considerando que os técnicos setoriais detêm conhecimento específico sobre os fluxos e procedimentos internos; em sequência, esclareceu que, quando mencionada a possibilidade de convite a pessoas externas ao Comitê, trata-se, em especial, de técnicos das Secretarias com domínio do objeto, capazes de contribuir para a constituição e aprimoramento dos indicadores; por fim, registrou que a finalidade do trabalho não se limita ao monitoramento do Plano Diretor, mas também visa consolidar informações que subsidiem futuras revisões ou nova elaboração do Plano Diretor, conferindo maior segurança às tomadas de decisão; agradeceu a atenção de todos.8) em seguida, com a palavra, LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO, Suplente, SMUL (GEOINFO), cumprimentou a todos; em sequência, esclareceu que sua manifestação visava compreender o procedimento de encaminhamento para composição dos Grupos de Trabalho; ato contínuo, indagou se os processos a serem abertos no SEI serão encaminhados individualmente às Secretarias e

195 Departamentos para indicação de representantes; em seguida, questionou se haverá  
196 definição prévia de Secretarias que deverão compor determinados GTs, em razão da  
197 temática específica, ou se a participação será aberta para manifestação de interesse; por  
198 fim, solicitou esclarecimentos quanto à forma de encaminhamento e critérios para  
199 composição dos grupos. **9)** em seguida, com a palavra, CLAYTON ERIK TEIXEIRA,  
200 Titular, SMUL (PLANURB 2), dirigiu-se à Sra. LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE  
201 FIGUEIREDO; em sequência, esclareceu que será realizada análise inicial dos  
202 instrumentos, considerando todo o fluxo de aplicação de cada um, a fim de identificar as  
203 Secretarias e Coordenadorias diretamente envolvidas, para as quais serão  
204 encaminhados processos no SEI solicitando indicação de representantes,  
205 preferencialmente técnicos que atuem na aplicação dos respectivos instrumentos; ato  
206 contínuo, ressaltou que, conforme previsto na minuta de Resolução, a participação nos  
207 GTs permanecerá aberta aos demais representantes do CIMPDE, ainda que não estejam  
208 diretamente vinculados à aplicação específica do instrumento; em seguida, registrou  
209 que, em princípio, cogitou-se o envio simultâneo dos seis processos às Secretarias; em  
210 réplica ao questionamento, consignou que a participação será facultada a qualquer  
211 representante do CIMPDE que manifeste interesse em integrar quaisquer dos seis  
212 Grupos de Trabalho; por fim, informou que a intenção é iniciar os trabalhos com três ou,  
213 eventualmente, quatro GTs, de modo a evitar sobrecarga da equipe técnica,  
214 especialmente no âmbito da PLANURB, assegurando adequada condução das  
215 atividades.**10)** em seguida, com a palavra, LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE  
216 FIGUEIREDO, Suplente, SMUL (GEOINFO), manifestou concordância com os  
217 esclarecimentos prestados, registrando que restou sanada sua dúvida quanto ao  
218 encaminhamento para composição dos Grupos de Trabalho. **11)** em seguida, com a  
219 palavra, TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, registrou a  
220 inscrição da Sra. MARIA ANGÉLICA, cumprimentando-a e concedendo-lhe a palavra  
221 para manifestação. **12)** em seguida, com a palavra, MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA,  
222 Suplente, C MPU 1, cumprimentou a todos e justificou a impossibilidade de abrir a  
223 câmara; em sequência, registrou que parte de seus questionamentos já havia sido  
224 esclarecida; ato contínuo, indagou se a Portaria a ser publicada já se encontra em fase  
225 final para expedição e se nela constará a definição do número de membros de cada  
226 Grupo de Trabalho, bem como a periodicidade das reuniões e a forma de  
227 funcionamento; em seguida, esclareceu que sua preocupação decorre da necessidade

228 de organização dos membros da sociedade civil, especialmente diante da entrada de  
229 novos representantes, ressaltando a responsabilidade de realizar adequada transição de  
230 informações e preparação para os trabalhos futuros; ao final, agradeceu.**13)** em seguida,  
231 com a palavra, TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, agradeceu  
232 à Sra. MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA pela manifestação; em sequência, quanto à  
233 participação dos representantes do CIMPDE e da sociedade civil, sugeriu que, além da  
234 abertura de processo no SEI para as Secretarias, seja encaminhada comunicação por e-  
235 mail aos membros, especialmente àqueles que não possuem acesso ao SEI, a fim de  
236 possibilitar inscrição no primeiro Grupo de Trabalho a ser instaurado; ato contínuo,  
237 registrou que tal medida viabiliza ampla ciência e organização prévia dos interessados;  
238 em seguida, consignou que, nos casos em que o tema do GT envolver matéria  
239 diretamente afeta a determinada Secretaria, poderá haver indicação específica também  
240 por meio de comunicação eletrônica; em réplica à indagação acerca de periodicidade e  
241 horários das reuniões, ponderou que tais definições poderão ser detalhadas na  
242 comunicação inicial, ao menos de forma preliminar, quando do envio do e-mail aos  
243 representantes do CIMPDE, garantindo-se adequada organização e planejamento dos  
244 participantes.**15)** em seguida, com a palavra, HELIANA LOMBARDI ARTIGIANI,  
245 Coordenadora do Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da  
246 Implementação do PDE – CIMPDE, consignou que a Sra. TALITA VEIGA CAVALLARI  
247 FONSECA já havia esclarecido parte dos questionamentos; em sequência, quanto à  
248 Portaria, destacou a importância de que o ato constitutivo dos Grupos de Trabalho  
249 contemple não apenas a formalização dos membros, mas também a definição de  
250 programação, com indicação do prazo estimado para realização dos trabalhos e do  
251 produto final a ser entregue; ato contínuo, informou que já foram iniciados estudos  
252 internos para identificação dos atores relevantes em cada item a ser monitorado,  
253 visando subsidiar a elaboração da Portaria; em seguida, registrou que, quando do envio  
254 dos convites aos representantes do Poder Público e da sociedade civil, a proposta será  
255 submetida à apreciação dos membros, permanecendo a coordenação aberta a  
256 sugestões; em sequência, consignou que, se necessário, poderá ser realizada reunião  
257 prévia à formalização por Portaria, a fim de alinhar pontos pendentes e viabilizar  
258 publicação adequada às expectativas dos participantes; ato contínuo, ressaltou a  
259 necessidade de organização dos trabalhos com definição clara de início, meio e fim, bem  
260 como do produto a ser alcançado e do prazo correspondente, a fim de assegurar o

261 cumprimento das atribuições de monitoramento do Plano Diretor; por fim, reconheceu  
262 a pertinência da preocupação manifestada pela Sra. MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA e  
263 informou que verificará a possibilidade de participação de ex-membros que tenham  
264 interesse em colaborar, comprometendo-se a ampliar o convite caso haja viabilidade  
265 normativa; agradeceu a contribuição. **16)** em seguida, com a palavra, TALITA VEIGA  
266 CAVALLARI FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, registrou a inscrição da Sra. LUCIANA  
267 PASCARELLI, cumprimentando-a e concedendo-lhe a palavra para manifestação.**17)** em  
268 seguida, com a palavra, LUCIANA PASCARELLI SANTOS, Titular, SMUL (GEOINFO),  
269 cumprimentou a todos; em sequência, retomou ponto anteriormente apresentado,  
270 referindo-se às ações e à fala da Sra. HELIANA LOMBARDI ARTIGIANI; ato contínuo,  
271 consignou que entende que o Grupo de Trabalho deve ter finalidade mais concreta, com  
272 definição clara de produto final, como relatório ou outro resultado objetivo; em seguida,  
273 registrou ter compreendido que tais detalhamentos constariam apenas nas Portarias  
274 específicas; em réplica à minuta apresentada, ponderou que, pelo texto atual, a Portaria  
275 aparenta ter como finalidade apenas a definição da composição dos GTs, uma vez que  
276 as competências já estariam descritas na Resolução; em sequência, sugeriu avaliar a  
277 inclusão, na própria Resolução, de previsão expressa de que as atividades e o escopo  
278 específico de cada Grupo de Trabalho serão detalhados nas respectivas Portarias, e não  
279 apenas a nomeação de seus membros; por fim, ponderou que, alternativamente, poderia  
280 haver maior delimitação das competências já no texto geral da Resolução ou, de forma  
281 mais flexível, deixar tal detalhamento para cada Portaria individual, encerrando sua  
282 manifestação com agradecimento. **18)** em seguida, com a palavra, HELIANA LOMBARDI  
283 ARTIGIANI, Coordenadora do Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da  
284 Implementação do PDE – CIMPDE, em réplica à manifestação da Sra. LUCIANA  
285 PASCARELLI SANTOS, consignou que considera pertinente a observação apresentada;  
286 em sequência, informou que a equipe procederá à análise para verificar eventual  
287 necessidade de ajuste na minuta de Resolução; ato contínuo, manifestou entendimento  
288 preliminar de que não haveria necessidade de alteração substancial, tendo em vista que  
289 as finalidades dos Grupos de Trabalho já se encontram descritas no texto da Resolução;  
290 em seguida, esclareceu que as Portarias específicas detalharão, além da composição dos  
291 membros, o prazo de vigência de cada Grupo de Trabalho, correspondente ao período  
292 estimado para execução das atividades e entrega do produto final. **19)** em seguida, com  
293 a palavra, TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, esclareceu que

294 o texto da minuta já prevê, em artigo específico, que, após cumprida sua finalidade, o  
295 Grupo de Trabalho será automaticamente extinto; em sequência, destacou que a  
296 conclusão dos trabalhos e a definição de que o produto está finalizado caberão ao  
297 próprio Grupo, a partir da consolidação do resultado a ser encaminhado; ato contínuo,  
298 registrou que foi por essa razão que se optou por inserir tal dispositivo na minuta da  
299 Resolução; em réplica à sugestão de fixação de prazo em Portaria, consignou que a  
300 intenção inicial era que a Portaria tratasse apenas da composição dos membros; por fim,  
301 consignou que, caso se entenda necessária alguma alteração, poderá ser promovido  
302 ajuste na própria minuta da Resolução. **20)** em seguida, com a palavra, HELIANA  
303 LOMBARDI ARTIGIANI, Coordenadora do Comitê Intersecretarial de Monitoramento e  
304 Avaliação da Implementação do PDE – CIMPDE, consignou que a matéria demandará  
305 breve aprofundamento; em sequência, registrou que alguns Grupos de Trabalho  
306 poderão ter duração mais célere que outros, em razão da complexidade dos temas; ato  
307 contínuo, ponderou que a fixação de prazo é medida relevante para a adequada gestão  
308 dos trabalhos, evitando-se prazos indeterminados e assegurando organização interna;  
309 em seguida, sugeriu que, caso não conste prazo específico na Portaria, o primeiro  
310 produto de cada Grupo de Trabalho seja a elaboração de plano de trabalho, no qual se  
311 definam as atividades a serem desenvolvidas e a perspectiva de prazo para conclusão;  
312 em sequência, destacou que tal medida permitirá organização interna do Departamento  
313 e das equipes envolvidas, prevenindo que outras demandas supervenientes  
314 comprometam o andamento de atividades sem prazo definido; ato contínuo, consignou  
315 que os instrumentos a serem analisados apresentam diferentes níveis de complexidade,  
316 de modo que, à medida que os técnicos se debruçarem sobre cada tema e identificarem  
317 as dificuldades na obtenção e análise dos dados, será possível dimensionar o prazo  
318 necessário para cada Grupo; por fim, registrou que tais definições poderão ser ajustadas  
319 no âmbito de cada GT, conforme o respectivo tema. **21)** em seguida, com a palavra,  
320 CLAYTON ERIK TEIXEIRA, Titular, SMUL (PLANURB 2), em complemento à  
321 manifestação anterior, consignou que a observação da Sra. LUCIANA PASCARELLI  
322 SANTOS é pertinente; em sequência, esclareceu que já existe metodologia previamente  
323 desenvolvida, com definição clara das fases de trabalho e dos produtos esperados em  
324 cada etapa; ato contínuo, registrou que é possível detalhar tais elementos na Portaria  
325 específica de cada Grupo de Trabalho, indicando, por exemplo, quais instrumentos serão  
326 objeto de monitoramento, bem como as cinco fases metodológicas e os respectivos

327 produtos a serem entregues; em seguida, ponderou que tais especificações poderiam  
328 constar na Portaria sem necessidade de alteração da Resolução, mas reconheceu que a  
329 sugestão apresentada pode ser avaliada pela coordenação para eventual aprimoramento  
330 do texto normativo. 22) em seguida, com a palavra, TALITA VEIGA CAVALLARI  
331 FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, consignou que, caso se entenda pela inclusão de  
332 novas disposições a serem regulamentadas por Portaria, além da mera constituição dos  
333 Grupos de Trabalho, será necessário promover alteração no texto da Resolução a ser  
334 submetida à votação na presente reunião; em sequência, destacou que, na redação  
335 atual, consta apenas que os Grupos de Trabalho serão constituídos por meio de  
336 Portaria; ato contínuo, solicitou manifestação dos membros quanto à conveniência de  
337 promover ajuste no texto antes da deliberação, a fim de definir se haverá ampliação das  
338 previsões relativas ao conteúdo das futuras Portarias. 23) em seguida, com a palavra,  
339 HELIANA LOMBARDI ARTIGIANI, Coordenadora do Comitê Intersecretarial de  
340 Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE – CIMPDE, consignou que  
341 eventuais correções ou sugestões adicionais poderão ser apresentadas; em sequência,  
342 ponderou que, ao se prever na Resolução que o Grupo de Trabalho será constituído por  
343 Portaria, pressupõe-se que, no processo de solicitação de indicação de técnicos às  
344 Secretarias, haverá a devida justificativa e detalhamento das atividades a serem  
345 desenvolvidas; ato contínuo, registrou que, ao submeter o processo à Secretaria  
346 competente, será necessário especificar as características e competências técnicas  
347 desejadas, bem como os indicadores e instrumentos a serem analisados, de modo a  
348 assegurar que os indicados detenham conhecimento mínimo sobre a matéria e  
349 compreendam que as atividades integrarão sua rotina por determinado período; em  
350 seguida, destacou que tais elementos integram a própria constituição do Grupo de  
351 Trabalho, na medida em que definem o escopo do trabalho a ser desenvolvido; por fim,  
352 consignou que, caso os membros entendam pela necessidade de ajuste diverso no texto  
353 da Resolução, a proposta poderá ser reavaliada, mas manifestou entendimento de que o  
354 detalhamento pode constar adequadamente na própria Portaria. 24) em seguida, com a  
355 palavra, TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, registrou nova  
356 inscrição para manifestação, concedendo a palavra à Sra. HÉLIA MARIA e  
357 cumprimentando-a. 25) em seguida, com a palavra, HÉLIA MARIA SANTA BARBARA  
358 PEREIRA, Titular, SVMA, cumprimentou a todos; em sequência, consignou que sua  
359 dúvida refere-se à necessidade de maior detalhamento dos objetivos e das atividades na

360 Portaria de constituição dos Grupos de Trabalho, conforme anteriormente apontado;  
361 ato contínuo, destacou que, embora concorde que o primeiro produto do GT possa ser a  
362 elaboração de plano de trabalho, entende que tal plano deve estar alinhado a um  
363 cronograma geral para revisão dos indicadores relativos aos instrumentos de política  
364 urbana e de gestão ambiental; em seguida, ponderou que é importante haver  
365 perspectiva temporal global, seja de seis meses, um ano ou prazo diverso, para  
366 consolidação da revisão dos indicadores de todos os temas; em sequência, sugeriu que,  
367 ao encaminhar às Secretarias a solicitação de indicação de representantes, já seja  
368 apresentada minuta orientadora do Grupo de Trabalho, com diretrizes iniciais que  
369 embasem a escolha dos técnicos; ato contínuo, relembrou que, na última reunião do  
370 Comitê em 2023, foi informada prioridade à criação do GT relacionado à gestão  
371 ambiental, tendo a SVMA realizado reuniões internas, indicado representantes e  
372 encaminhado ofício à Secretaria; em seguida, registrou que não houve retorno posterior,  
373 embora, à época, a expectativa fosse de constituição do Grupo até dezembro e início  
374 dos trabalhos em janeiro; por fim, reiterou duas preocupações centrais: a necessidade  
375 de alinhamento com cronograma geral para revisão dos indicadores e a importância de  
376 minuta orientadora que subsidie adequadamente a indicação dos membros para cada  
377 Grupo de Trabalho. 26) em seguida, com a palavra, CLAYTON ERIK TEIXEIRA, Titular,  
378 SMUL (PLANURB 2), dirigiu-se à Sra. HÉLIA MARIA SANTA BARBARA PEREIRA,  
379 agradecendo sua participação; em sequência, informou que o processo encaminhado  
380 pela SVMA, com indicações de representantes, foi recebido, registrando, contudo, que  
381 tais indicações demandam complementação, considerando a necessidade de  
382 envolvimento de outras Secretarias na revisão de determinados indicadores, a exemplo  
383 do instrumento de pagamento por serviços ambientais, que poderá envolver a  
384 Coordenadoria de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;  
385 ato contínuo, esclareceu que houve aguardo em razão da orientação para que a criação  
386 dos Grupos de Trabalho fosse previamente deliberada por meio da Resolução ora  
387 submetida ao Comitê; em seguida, quanto ao cronograma, consignou que já está sendo  
388 elaborado cronograma geral para a revisão dos indicadores, bem como cronogramas  
389 específicos para cada GT; em sequência, destacou a complexidade diferenciada entre os  
390 temas, mencionando que alguns Grupos poderão tratar de dois ou três instrumentos,  
391 enquanto o de gestão ambiental envolve sete instrumentos e múltiplas Secretarias; ato  
392 contínuo, informou que a intenção é que, no envio do processo SEI solicitando as

393 indicações, seja anexada minuta da Portaria com detalhamento do escopo e do  
394 cronograma, de modo a garantir ciência prévia a todos os envolvidos; ao final, colocou-  
395 se à disposição para continuidade da condução dos trabalhos. 27) em seguida, com a  
396 palavra, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO, Titular, SP-URBANISMO,  
397 cumprimentou a todos; em sequência, sugeriu que seja promovida pequena alteração no  
398 texto da Resolução ainda na presente reunião, a fim de sanar a questão relativa ao  
399 detalhamento das Portarias; ato contínuo, propôs que conste expressamente na  
400 Resolução o conteúdo mínimo a ser contemplado nas Portarias de constituição dos  
401 Grupos de Trabalho, incluindo não apenas a indicação dos membros, mas também a  
402 previsão de cronograma; em seguida, sugeriu que, no encaminhamento às Secretarias e  
403 por e-mail aos representantes, já seja apresentada proposta de cronograma; por fim,  
404 indagou se seria possível incluir tal ajuste de imediato, aproveitando-se a deliberação  
405 em curso para resolver a questão.28) em seguida, com a palavra, TALITA VEIGA  
406 CAVALLARI FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, solicitou o retorno à apresentação para  
407 eventual ajuste no texto da minuta; em sequência, ponderou que não seria necessária  
408 alteração nas finalidades constantes no artigo 2º; ato contínuo, indicou que eventual  
409 modificação poderia ser realizada no artigo 3º, que dispõe que os Grupos de Trabalho  
410 serão constituídos por meio de Portaria, sugerindo a inclusão de previsão de que as  
411 respectivas Portarias deverão contemplar cronograma ou previsão de prazo; em  
412 seguida, indagou ao Sr. CLAYTON ERIK TEIXEIRA acerca da possibilidade de edição do  
413 texto naquele momento; em sequência, registrou a inscrição do Sr. PEDRO,  
414 concedendo-lhe a palavra para manifestação.29) em seguida, com a palavra, PEDRO  
415 LUIZ FERREIRA DA FONSECA, SMUL/ATECC, cumprimentou a todos e, na qualidade  
416 de colaborador externo, apresentou sugestão de redação para o artigo 3º da minuta; em  
417 sequência, propôs que conste expressamente que o plano de trabalho de cada Grupo,  
418 seu cronograma e sua constituição serão definidos por Portaria, de modo a amarrar o  
419 conteúdo mínimo do ato normativo; ato contínuo, sugeriu redação no sentido de que  
420 “os planos de trabalho, os cronogramas e a constituição dos Grupos de Trabalho serão  
421 definidos por Portaria”, entendendo que tal formulação delimita adequadamente o  
422 escopo das futuras Portarias; por fim, colocou-se à disposição para eventual ajuste da  
423 redação, caso necessário. 30) em seguida, com a palavra, TALITA VEIGA CAVALLARI  
424 FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, solicitou ajuste no compartilhamento de tela para  
425 possibilitar a edição do texto da minuta; em sequência, informou ter inserido no chat

426 sugestão de redação para o artigo 3º, propondo que passe a constar que os planos de  
427 trabalho, o cronograma e a constituição de cada Grupo de Trabalho serão definidos por  
428 Portaria; ato contínuo, orientou a substituição integral da redação anterior do artigo 3º  
429 pela nova formulação sugerida; em seguida, realizou a leitura da proposta: “Plano de  
430 trabalho, cronograma e a constituição de cada Grupo de Trabalho serão definidos por  
431 Portaria”; por fim, submeteu a redação à apreciação dos membros, indagando se havia  
432 sugestões adicionais, inclusive quanto à menção a acompanhamento, conforme  
433 apontado pelo Sr. GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO. 31) em seguida,  
434 com a palavra, CLAYTON ERIK TEIXEIRA, Titular, SMUL (PLANURB 2), manifestou  
435 concordância com a redação proposta para o artigo 3º; em sequência, consignou que  
436 considera adequada a previsão de definição de cronograma no âmbito da Portaria,  
437 entendendo que tal instrumento é o meio mais apropriado para estabelecer prazos e  
438 eventuais ajustes necessários ao longo da execução dos trabalhos; por fim, registrou  
439 que, da forma apresentada, o texto atende satisfatoriamente às preocupações  
440 levantadas.32) em seguida, com a palavra, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI  
441 DEL'ARCO, Titular, SP-URBANISMO, ponderou que a Portaria poderá ser alterada, caso  
442 necessário, no decorrer dos trabalhos; em sequência, esclareceu que, se ao longo das  
443 reuniões dos Grupos de Trabalho houver entendimento quanto à necessidade de  
444 ampliação de prazo ou ajustes para conclusão das atividades, será possível promover  
445 revisão da Portaria correspondente; por fim, registrou que tal flexibilidade normativa  
446 permite adequar o cronograma às demandas efetivamente verificadas no curso da  
447 execução dos trabalhos.32) em seguida, com a palavra, TALITA VEIGA CAVALLARI  
448 FONSECA, Sec. Executivo, SMUL, esclareceu que a opção por disciplinar a constituição  
449 dos Grupos de Trabalho e demais definições por meio de Portaria decorre da maior  
450 flexibilidade desse instrumento, considerando que eventuais alterações na Resolução  
451 dependeriam de nova deliberação do Comitê; em sequência, registrou que os GTs  
452 possuem natureza dinâmica, podendo demandar ajustes quanto à composição, inclusão  
453 de representantes, convite a novas Secretarias ou participação de entes externos, o que  
454 se viabiliza com maior celeridade por Portaria; ato contínuo, submeteu à deliberação o  
455 texto ajustado da Resolução, informando que a votação seria realizada em bloco,  
456 solicitando verificação dos representantes presentes e manifestação apenas em caso de  
457 voto contrário ou abstenção; em seguida, registrou que, não havendo manifestações  
458 contrárias ou abstenções, consideram-se favoráveis os presentes; em sequência, após

459 conferência interna da contabilização, proclamou o resultado, consignando que a  
460 Resolução foi aprovada por unanimidade dos presentes; por fim, informou que o ato  
461 será assinado e publicado, registrando que a pauta da reunião estava encerrada,  
462 passando a palavra à Sra. HELIANA LOMBARDI ARTIGIANI para encerramento dos  
463 trabalhos. 33) por fim, com a palavra, HELIANA LOMBARDI ARTIGIANI, Coordenadora  
464 do Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE –  
465 CIMPDE, agradeceu a presença de todos e o apoio prestado na construção da  
466 Resolução aprovada; em seguida, registrou que a coordenação entrará em contato  
467 previamente às próximas reuniões para tratar da constituição dos Grupos de Trabalho e  
468 dar início efetivo às atividades no corrente exercício, destacando que há diversas  
469 demandas a serem enfrentadas; em sequência, reiterou os agradecimentos e despediu-  
470 se dos presentes; ato contínuo, foi consignado que o resultado da votação seria  
471 registrado no chat da reunião; nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

**AUSENTES:**

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/GEOINFO

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Conselho Municipal de Política Urbana (2)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**APOIO**

MARIA GABRIELA CAMOLLEZ FLORIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

-----  
MILENA SATIE SHIKASHO

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

-----  
FERNANDO KEN OTSUKA

TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

-----  
MARIA JOSÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO ATEC

-----  
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO ASCOM

-----  
DIANA AMERICA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

PLANURB 1

-----  
HELIANA LOMBARDI ARTIGIANI

TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DEUSO

-----  
LISANDRO FRIGERIO

TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DEUSO

-----  
TALES EDUARDO FERRETTI PACHECO

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

PLANURB 2

-----  
CLAYTON ERIK TEIXEIRA

TITULAR

---

VITOR GODINHO CORREA DOS SANTOS

SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**GEOINFO**

---

LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO

SUPLENTE

**SÃO PAULO URBANISMO**

---

GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO

TITULAR

**SÃO PAULO URBANISMO**

---

ANDRE DE PAULA ANDREIS

SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

---

SANDRO LUIS PALANCA

TITULAR

---

DANIEL AUGUSTO DE SOUZA BORGES  
SUPLENTE

**SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**

---

DANIEL BRUNO GARCIA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

---

ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

---

LIA MAYUMI  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

---

HÉLIA MARIA SANTA BARBARA PEREIRA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**COMITÊ INTERSECRETARIAL DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA  
DE URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

---

ROSIMEIRE DA SILVA LOPES  
SUPLENTE

---

LUANA (SMSUB)

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA**

---

MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA  
SUPLENTE